



Oliveira do Bairro câmara municipal

Procedimento Concursal n.º 3/2021

Ata n.º 7 Audiência Prévia

22
121

Aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal comum, na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, para 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro na carreira e categoria de assistente operacional, no domínio de atuação de Ação Educativa, por deliberação de Câmara Municipal de 29/07/2021, para analisar a pronúncia da candidata Madalena Maria Almeida Marques. _____

Em sede de audiência prévia, veio a candidata Madalena Maria Almeida Marques, em tempo, informar que usou a rubrica a fazer a alteração das respostas dadas e corrigidas seguindo as indicações dadas aos candidatos em outras provas de conhecimentos em que participou de outros procedimentos concursais em caso de alteração da resposta. _____

A Prova de conhecimentos entregue à candidata e a todos os candidatos, contém a forma de anular uma resposta, conforme se transcreve: _____

"Anulação de resposta:

A alínea considerada certa será sempre a que tiver uma cruz simples e a que tiver um círculo e uma cruz não será considerada.

EXEMPLO:

☒ a) (resposta correta)

☐ b)

☒ c) (resposta anulada)

☐ d)

☐ e)

A prova de conhecimento contém uma folha, que após os candidatos se identificarem com o nome completo e rubricarem a mesma, no decorrer da prova é recolhida e guardada em envelope fechado e lacrado, que contém as seguintes observações: _____

"Não é permitido rubricar ou identificar qualquer das páginas constituintes da prova, com exceção da presente página, que será destacada da prova e guardada no respetivo processo em envelope fechado e rubricado até à conclusão da correção.

A identificação da prova é feita por numeração no sentido de garantir o estatuído no n.º 2 do artigo 8.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, «Na realização das provas de conhecimentos, na forma escrita, deve ser garantido o anonimato do candidato para efeitos de correção.»

No início da prova de conhecimentos, a Presidente do Júri, Clélia Nogueira, pediu a todos os candidatos



Oliveira do Bairro câmara municipal

para lerem com atenção a folha entregue e que estava destacada da prova e a primeira folha da prova de conhecimentos antes de começarem a fazer a prova. Informou ainda que a folha que estava destacada da prova contém o número da prova de conhecimentos e que os candidatos utilizam essa folha para se identificarem, com o nome completo e rubrica, e que só essa folha é que poderia ser assinada ou rubricada, e que entretanto seria recolhida, no decorrer da prova.-----

Posteriormente e no decorrer da prova, a Presidente do Júri, informou que a primeira folha da prova contém a forma de anulação da resposta e que a prova não pode conter qualquer assinatura ou rubrica, com exceção da folha que foi recolhida.-----

Face a exposição da candidata Madalena Maria Almeida Marques, o júri mantém a exclusão da candidata.

As deliberações do júri foram tomadas por unanimidade.-----

Por nada mais ter sido tratado, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri.-----

Presidente do Júri:

Clélia da Conceição Silva Nogueira, Chefe de Divisão

Vogais Efetivos:

Joana Raquel Ferreira Vidal Pires, Técnica Superior

Helder Francisco Melo da Rosa, Adjunto do Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro